



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO	ANO / SEMESTRE LETIVO
Direito	2015.2
CÓDIGO	DISCIPLINA
DIR227	Direito Processo Civil II
CARGA HORÁRIA	SEMESTRE DE OFERTA
72h	5º

EMENTA

O Processo nos Tribunais – Duplo Grau de Jurisdição – Recursos: Apelação - Agravos – Embargos de Declaração – Embargos Infringentes - Embargos de Divergência – Recurso Adesivo – Recurso Extraordinário – Recurso Especial – Incidentes no Procedimento Recursal. Processo Cautelar: Poder Geral de Cautela – Medidas Cautelares - Cautelares Nominadas e Inominadas

OBJETIVOS

. Fornecer ao aluno o conhecimento necessário ao desenvolvimento da sua atividade profissional no campo do direito adjetivo em qualquer das funções associadas à área contenciosa dirigida à execução e às medidas cautelares e suas especificidade

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO / RECURSOS NO NOVO CPC

- 1 - Conceito
- 1.1 - Procedimentos
- 2 - Princípios
- 2.1 Princípio do Duplo grau
- 2.2. Princípio da Taxatividade
- 2.3 Princípio da Unirrecorribilidade

2.4 Princípio da Fungibilidade

2.5 Princípio da Proibição da Reformatio in Pejus

3 - Pressupostos

4 - Efeitos

4.1 Efeito Devolutivo

4.2 Efeito Suspensivo

4.3 Efeito Translativo

Unidade II – DAS ESPÉCIES DE RECURSOS

1 - Embargos

1.1 - Embargos de Declaração

1.2 - Cabimento

1.3 - Procedimentos

1.4 - Efeitos

2 - Apelação

2.1 - Cabimento

2.2 - Procedimentos

2.3 - Efeitos

3 - Recurso Adesivo

3.1 - Cabimento

3.2 - Procedimentos

3.3 - Efeitos

4 - Agravo

4.1 - Cabimento

4.2 - Procedimentos

4.3 - Efeitos

Unidade III – RECURSOS / TRIBUNAIS SUPERIORES

1 - Recurso Extraordinário

1.2 - Cabimento

1.3 - Procedimentos

1.4 – Efeitos

2 - Recurso Especial

Cabimento

- 3 - Procedimentos
 - 3.1 - Efeitos
 - 3.2 - Incidentes no procedimento Recursal
 - 3.3 - Deslocamento de Competência
 - 3.4 - Uniformização de Jurisprudência
 - 3,5 - Declaração de Inconstitucionalidade
- 4 - Medidas Cautelares
 - 4.1 - Tutela Antecipatória
- 4 - Reexame Necessário
- 6 - Súmula Vinculante
- 7- Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
- 8 - Cautelares
 - 8.1 – Cabimento
 - 8.2 - - Procedimentos
 - 8.3 - Espécies
 - a) Cautelares Nominadas
 - b) Cautelares Inominadas

METODOLOGIA

A superação do trabalho pedagógico na sala de aula exige o assumir de uma opção metodológica que ajude na construção da interação professor/aluno como mediadores da elaboração/reelaboração do conhecimento, cuja expressão no contexto da graduação são os conteúdos curriculares. É preciso também, que busque estratégias educativas que possibilitem a intercomunicação e os diálogos como procedimentos de interlocução do processo ensino e aprendizagem. São parâmetros para a produção acadêmica os aportes teóricos e metodológicos, como a criticidade, a construção e a criatividade.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita mediante a atribuição de conceitos às atividades desenvolvidas pelo aluno durante o semestre, constante de: provas; trabalhos individuais ou em grupo; exercícios realizados em sala de aula ou fora dela; participação do aluno nas discussões desencadeadas na sala de aula; interesse do aluno nas variadas atividades propostas. De acordo com a proposta institucional, serão realizadas três avaliações durante o semestre, na proporção de duas para cada Unidade, com os seguintes critérios de atribuição de nota:
- Avaliação unidade I: uma prova escrita individual com peso 7,0 e um trabalho escrito com peso 3,0

- Avaliação unidade II: uma prova escrita individual com peso 7,0 e uma avaliação escrita com peso 3,0

Nas avaliações escritas serão analisadas a adequação da resposta ao que foi perguntado ou proposto e a clareza de raciocínio, tendo como parâmetro o que foi abordado em sala de aula, bem como a bibliografia indicada para estudo.

Nos trabalhos escritos será considerada a organização das idéias, a qualidade dos textos pesquisados, a adequação às normas aplicáveis aos trabalhos acadêmicos como forma de incentivar o aluno a desenvolver o estudo mediante a aplicação das técnicas de metodologia da pesquisa científica.

No seminário a pontuação será atribuída a partir da participação individual e do conjunto da equipe, do domínio do assunto tratado, da capacidade de esclarecer dúvidas e problemas suscitados em sala pelos colegas e pela própria equipe.

BIBLIOGRAFIA

6.1. BÁSICA

Bibliografia básica:

ASSIS, Araken de. Processo de Conhecimento, RT

DIDIER JR, Fredie, Direito Processual Civil, JusPODIVM.

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil, Lumen Juris

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil, Forense.

Bibliografia complementar:

ANTUNES, Apio Claudio Lima, Processo de Conhecimento, Fabris;

ARAGÃO, Egas Dirceu Monia de. . Comentários ao CPC, Forense;

BARBI, Celso Agrícola. Comentários ao CPC, Forense;

BEDAQUE, José Rober dos Sangos. Poderes Instrutórios do juiz. Rev. Dos Tribunais;

BERMUDES, Sérgio. A reforma do Código de Processo Civil. Freitas Bastos;

GRECO FILHO, Vicente, Direito Processual Civil, Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. Processo de Conhecimento.

Revista dos Tribunais.

PORTANOVA, Rui. Princípios do Processo Civil.

SÁ RIBEIRO, Djaira Maria Radames de. Teoria Geral do Processo Civil, Saraiva;

SILVA, Ovídio Baptista de. Curso de Processo Civil, Fabris;

SANTOS, Moacyr Amaral, Primeiras Linhas de Direito Processual Civil, Forense.

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO